

SAUDAÇÃO N.º 1

“AO SISTEMA CONSTITUCIONAL DE ENSINO”

A Constituição da República Portuguesa (CRP) consagra, no seu art.º. 73º, que o Estado deve promover “a democratização da educação e as demais condições para que a educação, realizada através da escola e de outros meios formativos, contribua para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva”. No seu art. 74º postula ainda que todos os cidadãos “têm direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar”.

Deste modo, o Estado está socialmente obrigado a oferecer uma rede de estabelecimentos públicos que satisfaça as necessidades de toda a população, salvaguardando a CRP que a educação e a cultura não podem ser ministradas “segundo quaisquer diretrizes filosóficas, estéticas, políticas, ideológicas ou religiosas”.

Em seu complemento, o Estado sentiu necessidade de transitoriamente rubricar contratos de associação com o sector privado, em áreas onde a oferta pública era inexistente ou insuficiente, mas que hoje, em alguns casos, se vieram a revelar claramente excedentários face às actuais necessidades do sistema de ensino.

Foi neste contexto que, no passado dia 18 de Junho, largas dezenas de milhares de cidadãos saíram à rua em Lisboa em defesa da Escola Pública e dos apoios que ela requer, para docentes, discentes e suas famílias, e para a devida renovação do parque escolar.

Assim, considerando não ser social e financeiramente sustentável manterem-se apoios económicos a escolas privadas e a discentes que residam em áreas onde já existem escolas públicas com vagas.

Considerando ainda que o Governo já declarou a sua intenção em fiscalizar rigorosamente o cumprimento desses contratos.

Neste sentido, e na sequência da presente proposta do Partido Ecologista “Os Verdes”, a Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em sessão ordinária no dia 2016-06-29, delibera:

1. Reconhecer os princípios do sistema de ensino consignados na Constituição da República Portuguesa.
2. Defender o reforço de uma Escola democrática e plural, evitando a duplicação de apoios financeiros, designadamente, através de contratos de associação com colégios privados em zonas onde a oferta pública e o número de vagas disponíveis se manifestem suficientes.
3. Saudar os cidadãos em geral e todas as organizações, incluindo o movimento sindical, que participaram na Marcha em Defesa da Escola Pública do passado dia 18 de Junho.

Mais delibera:

- Enviar a presente resolução ao Presidente da República, ao Ministro da Educação, aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República, à ANAFRE, à CONFAP - Confederação Nacional das Associações de Pais e à Fenprof.
- Divulgar esta deliberação nos habituais locais públicos de estilo, incluindo o Boletim e sítio web da Junta de Freguesia. Juntar à acta aprovada em minuta.

Assembleia de Freguesia do Lumiar, 29 de Junho de 2016

O Proponente

J. L. Sobreira Antunes (PEV)

APROVADA POR UNANIMIDADE